



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 6 de Fevereiro de 2002

II

Série

Número 12

Sumário

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

Resolução n.º 11/CODA/2002

Procede à transferência e reforço de uma verba, no montante de € 16.735,00.

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Despacho normativo n.º 1/2002

Estabelece os conteúdos programáticos e a estrutura curricular de referência do Curso de Empresários Agrícolas.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução n.º 11/CODA/2002

O Conselho de Administração da Assembleia Legislativa Regional da Madeira, ao abrigo do n.º 3 do art.º 50.º do Decreto Legislativo Regional n.º 24/89/M, de 7 de Setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10-A/2000/M, de 27 de Abril, resolve aprovar o seguinte:

1.º - Que se proceda à transferência e reforço de verba, no montante de 16.735,00 (Dezasseis mil setecentos trinta cinco euros), relativamente ao orçamento de 2001, que se mantém em vigor até a aprovação e publicação do orçamento para o ano económico vigente, de acordo com o mapa anexo que faz parte integrante desta Resolução.

2.º - Esta Resolução entra imediatamente em vigor.

Assembleia Legislativa Regional da Madeira, aos 16 de Janeiro de 2002.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, Assinaturas ilegíveis

**Mapa anexo à Resolução n.º 11/CODA/2002,
de 16 de Janeiro**

Clas. econ.		Designação	Reforços ou inscrições	Anulações
Código	Alínea			
Despesas Correntes				
02.00.00		Aquisição de bens e serviços correntes		
02.03.00		Aquisição de serviços		
02.03.10		Outros serviços		
	A	Emolumentos do Tribunal de Contas	16.735	
	Z	Outros		16.735
Total....			16.735	16.735

**SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE
E DOS RECURSOS NATURAIS****Despacho normativo n.º 1/2002**

O Regulamento (CE) n.º 1257/1999, do Conselho, de 17 de Maio, relativo ao apoio do Fundo Europeu de Orientação e de Garantia Agrícola ao desenvolvimento rural, tem como objectivo, entre outros, a melhoria das condições de vida, de trabalho e de produção no sector agrícola.

Nesta perspectiva prevê a concessão de ajudas aos agricultores, estabelecendo no último travessão do artigo 5.º e no segundo travessão do n.º 1 do artigo 8.º, como um dos requisitos de elegibilidade para a concessão daquelas, a aptidão e capacidade profissional adequada dos candidatos.

Neste mesmo sentido, a Portaria n.º 48/2001, de 22 de Maio, que aprova o Regulamento de Aplicação da Acção 2.1.1. - Modernização e Reconversão das Explorações Agrícolas, da Medida Agricultura e Desenvolvimento Rural, abreviadamente designada como PAR, do Eixo Prioritário 2 do Programa Operacional Plurifundos da Região Autónoma da Madeira 2000-2006 (POPRAM III), exige também, nos seus artigo 5.º, n.º 1, alínea a), artigo 10.º, n.º 1, alínea b) e artigo 11.º, n.º 1, alínea b) o preenchimento da mesma condição, definindo, ainda, na alínea b) do n.º 3, do artigo 3.º, que deve entender-se como capacidade profissional adequada, designadamente, a frequência, com aproveitamento, de um curso de

formação profissional para empresários agrícolas reconhecido pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais;

Sendo a frequência destes cursos por parte dos agricultores, futuros candidatos a ajudas comunitárias, condição necessária para a concessão das mesmas, torna-se necessário estabelecer uma estrutura curricular de referência para os Cursos de Empresários Agrícolas, no quadro de uma política e orientação estratégica para a Formação Profissional Agrária com o objectivo de acompanhar e regular, na Região Autónoma da Madeira, acções formativas nesta área, numa linha de ajustamento curricular e respectiva metodologia pedagógica;

Ao abrigo da competência da Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais de certificação dos referidos cursos, decorrente da alínea b) do n.º 3 do artigo 3.º da Portaria n.º 48/2001, de 22 de Maio:

Determina-se o seguinte:

Artigo 1.º

O presente diploma estabelece os conteúdos programáticos e a estrutura curricular de referência do Curso de Empresários Agrícolas, nos termos do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

O estabelecido neste diploma constitui o mínimo exigível para que o Curso de Empresários Agrícolas possa ser certificado pela Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, e valerá para todas as situações em que a frequência e o aproveitamento neste curso de empresários agrícolas constitua uma condição legal.

Artigo 3.º

O disposto no presente diploma aplica-se a partir de 1 de Julho de 2002.

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais.

Assinada em 31 de Janeiro de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS, Manuel António Rodrigues Correia

Anexo

FORMAÇÃO PROFISSIONALAGRÁRIA
CURSO DE EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS

Memória Descritiva**I - Objectivo**

1 - Objectivo do curso: Qualificação profissional dos formandos essencialmente a dois níveis, concorrendo ambos para uma boa gestão/gerência da empresa agrícola.

Ao tomar cada decisão, ao fazer escolhas, designadamente de carácter técnico-económico, o empresário deverá saber porquê, ou seja, deverá saber fundamentar as opções, minimizando o risco, maximizando os proveitos, com salvaguarda da segurança/estabilidade da empresa.

Sendo que estes empresários - empresas familiares, também são, em regra, operado-res/trabalhadores por conta própria, o curso deverá proporcionar-lhes igualmente conhecimentos de como fazer, em áreas tidas como essenciais.

- 2 - Lema do curso: Os formandos - futuros empresários agrícolas, deverão ser sensibilizados para o lema “empresas agrícolas competitivas numa agricultura e num mundo rural sustentáveis”.

A competitividade da empresa agrícola é o resultado/efeito sinérgico de diversas componentes sociais, técnicas e económicas das quais importa realçar a capacidade gerencial, a produtividade dos factores e o custo de produção, a qualidade dos produtos e o mercado. Nesta economia global dos produtos agro-alimentares, o empresário agrícola terá que possuir capacidade profissional bastante para ao nível da sua empresa e da sua produção obter ganhos de produtividade, redução dos custos, garantia de qualidade dos produtos e escoamento assegurado.

Este deverá ser o “output” central do curso.

II - Metodologia Pedagógica

1 - Pressupostos:

- a) O curso não pode/não deve constituir ou ser entendido como preenchimento dos requisitos legais necessários ao acesso a ajudas/ instalação de jovens agricultores.
- b) O curso deve constituir/ser entendido de forma incontornável como momento e acção privilegiados à aquisição de conhecimentos essenciais ao sucesso económico da empresa agrícola.
- c) Assim, para que o curso possa atingir os seus objectivos, com eficiência na utilização dos meios disponíveis, sempre escassos, e, com eficácia na capacitação profissional desejada dos formandos, torna-se necessário:
 - O coordenador técnico assumir o papel que lhe cabe na boa preparação e no bom funcionamento do curso; assegurar o acompanhamento do mesmo em todas as suas fases.
 - Na fase de preparação deslocar-se a casa/exploração do formando e, com este, preencher uma ficha individual e social, e, uma ficha de exploração. Nas mesmas deverão constar o seu enquadramento familiar e social, problemas e projectos previstos na exploração, aspirações e expectativas.
 - O curso deverá surgir como resposta às necessidades sentidas, de melhoria do funcionamento da empresa e de aproveitamento das oportunidades existentes.
 - O êxito desta formação/do curso passa por uma questão decisiva: Formação personalizada, isto é, cada formando terá que sentir a formação dirigida a si, como resposta pessoal às suas necessidades, problemas, aspirações, e, à realização dos seus projectos.
 - Cada formando não pode diluir-se no grupo, e, a formação não pode ser dirigida ao grupo em abstracto. O grupo é o conjunto das pessoas e respectivas explorações agrícolas bem identificadas/caracterizadas, e, ali presentes.
 - O coordenador terá que estabelecer (em consenso) regras muito simples e muito claras de funcionamento do

curso. Desde logo o cumprimento do horário. Assegurar o bom relacionamento entre todos, e, com os monitores.

- Os formadores deverão estar perfeitamente sintonizados com os objectivos e com a lógica formativa seguida. O seu bom desempenho deve ancorar-se numa adequada competência técnica, pedagógica, e, de comunicação, em particular. Para a realização do curso devem ser formados grupos homogéneos em que, pelo menos 80% dos participantes desenvolvam a(s) mesma(s) actividade(s) produtiva(s), pois o curso está estruturado de forma a que no tronco específico só haja lugar ao tratamento de uma ou duas actividade(s) específica(s).

III - Estrutura Curricular

- 1 - O curso deverá estruturar-se, de acordo com os seus objectivos, numa dupla perspectiva: Numa primeira perspectiva assegurar que por um lado a aquisição de conhecimentos permita ao empresário saber decidir com racionalidade técnico-económica, por outro, de como executar trabalhos essenciais à empresa, isto é, passar à prática o instrumental teórico adquirido. Na segunda perspectiva, respeitante à abordagem por conteúdos, deverá ser considerado um Tronco Comum (I e II Parte) complementado por Áreas Específicas (III Parte). No tronco comum deverão ser tratadas matérias transversais às empresas agrícolas e nas Áreas Específicas, as culturas/actividades, tratadas numa perspectiva de integração/fileira do produto, bem como outras áreas consideradas relevantes para o empresário/exploração. Os conteúdos deverão ter em conta a sua aplicabilidade no âmbito da empresa agrícola. A forma de tratar os conteúdos deverá ter em vista a capacidade para saber agir, por parte do empresário. Embora o programa do curso esteja dividido, por uma questão didáctica-pedagógica, em áreas e módulos numerados, a sequência lógica e didáctica do tratamento dos diversos temas estruturar-se-á de acordo com as necessidades do grupo, com os objectivos a alcançar, com as épocas culturais e com as fases de desenvolvimento e produção dos animais e das plantas, de modo a atingir uma maior eficácia da acção.

Conteúdo programático da I Parte:

 - a) As áreas de I a XIII pretendem proporcionar a aquisição de conhecimentos teóricos e práticos indispensáveis à boa organização, gestão e funcionamento da empresa agrícola, hoje, na RAM. Os referidos conhecimentos deverão ser orientados em dois sentidos:
 - Para dentro da empresa agrícola com o objectivo básico de minimizar os pontos fracos e de potenciar os pontos fortes da empresa.
 - Para fora da empresa agrícola a fim de aproveitar as oportunidades e de minimizar os riscos.
 - b) Sempre que os conteúdos o consintam, deve haver por parte dos monitores a preocupação de apoiar a exposição teórica com a demonstração/explicação prática, fazendo apelo à efectiva participação dos formandos. Aprender, fazendo.

- c) É de realçar a Área I - Formas e Técnicas de Comunicação, desde logo para o bom funcionamento do curso, mas sobretudo, por ser hoje imprescindível no dia-a-dia de um empresário, no relacionamento com terceiros. A comunicação deficiente pode ser sempre geradora de equívocos e de eventual conflitualidade:
- É por isso necessário comunicar com precisão, de forma sintética e concisa.
 - De igual modo é imprescindível saber participar em trabalho de equipa/grupo. Desde logo o funcionamento das Organizações de Agricultores muito pode beneficiar com esta formação de comunicação.
- d) No fundamental ao empresário cabe formular alternativas de decisão, decidir/optar, e, por fim avaliar as decisões tomadas/resultados obtidos. É este o objectivo central da I Parte.
- 3) II Parte:
- a) Quanto às Áreas que integram esta II Parte, pretende-se habilitar o formando/empresário com conhecimentos adequados e seguros relativamente à exploração agrícola - suporte físico da empresa agrícola, designadamente os factores de produção, estrutura da exploração, processos produtivos, protecção sanitária, e, relação recíproca entre a Agricultura e o Ambiente.
- b) É objectivo determinante saber organizar a produção em função do mercado, de uma forma competitiva: pela qualidade dos produtos, pelos custos de produção, pela adopção de inovações adequadas e economicamente viáveis, pelo respeito pelo ambiente, (...).
- c) Que as actividades na exploração agrícola sejam programadas e executadas tendo em vista a segurança em todos os seus aspectos quer para o operador quer para o consumidor. Saber prevenir o acidente, e, saber agir se ele ocorrer.
- d) Informática - Tem-se presente o funcionamento objectivo da empresa/exploração agrícola, quer em termos desejáveis quer em termos da realidade verificada na RAM. Não podem ignora-se, contudo, as tendências de futuro, de modernidade num quadro de viabilidade técnica, económica e social da empresa/exploração agrícola na RAM. O eventual acesso à Internet por parte de empresários agrícolas é disso exemplo. Assim, consoante as características e as solicitações de cada curso, formandos e respectivas empresas, deverá ser, a resposta adequada nesta Área, e, com a flexibilidade bastante.
- e) Como se verifica, propõe-se nesta II Parte o acentuar da dimensão prática. Quer prática real, quer prática simulada, conforme as circunstâncias. O recurso à exemplificação deverá ser uma constante preocupação pedagógica. Também aqui os formandos deverão, tanto quanto possível, “aprender fazendo”.

IV - Avaliação

Para uma boa eficácia da formação agrária, a avaliação constitui um aspecto que se reveste de grande importância. Esta avaliação deverá constar de provas teóricas e práticas.

O processo de avaliação compreende:

Avaliação Contínua:

Tem como finalidade familiarizar os participantes com os instrumentos de avaliação, ajudar à auto-correcção, facultando aos formandos a direcção da sua própria aprendizagem e contribuir para re-dimensionar os objectivos do próprio módulo/curso. A avaliação contínua deverá ser feita sobre todos os módulos formativos e revestirá quer a forma formativa, quer a forma somativa.

Avaliação Final:

A avaliação final deverá abranger os conhecimentos adquiridos durante o curso, através de provas escritas e orais, versando os temas tecnológicos e de gestão.

III Parte:

- Esta III Parte é constituída por Áreas Específicas, complementares do “Tronco Comum”.
- De acordo com os interesses do Grupo revelados na I e II Parte, deverá ser escolhido o(s) tema(s) a tratar nesta III Parte.
- Se for entendido útil para a aquisição de conhecimentos para o grupo, em vez de um tema poderão ser escolhidos dois.
- Nesta fase deverá ser dado maior ênfase à parte prática.
- É recomendável que a III Parte tenha lugar no mínimo 6 meses a 1 ano após ter terminado o Tronco Comum.

Visita(s) de Estudo

Sendo possível, deverá/deverão realizar-se, tanto quanto possível a experiências de sucesso. Em função dos interesses objectivos do grupo.

Deverá ser elaborado um Relatório da Visita e durante uma manhã proceder à sua análise e tirar as conclusões que se imponham.

Dossier - Resumo Didáctico

No final do Curso deverá ser entregue a cada formando um dossier resumo dos conteúdos programáticos. De estrutura física apropriada a uma fácil consulta por parte do empresário; de índole essencialmente prática.

Este dossier deverá ser estruturado pelos monitores sob a orientação do coordenador técnico.

A carga horária indicada deverá ser encarada numa óptica de flexibilidade, considerando que a carga horária total é indicada como mínima, podendo sempre ser aumentada se devidamente justificada, assim como as cargas horárias por áreas de formação poderão ser alteradas tendo em conta o perfil dos formandos (características, experiência, necessidades, nível literário, nível étario,...) e a necessidade de desenvolver uma formação adequada ao grupo, em presença.

CURSO DE EMPRESÁRIOS AGRÍCOLAS
Tronco Comum

Teóricas.....	245,0 horas
Práticas.....	196,0 horas
Total.....	441,0 horas

I Parte

Teóricas.....	144,0 horas
Práticas.....	114,0 horas
Total.....	258,0 horas

Curso: Empresários Agrícolas
I.ª Parte

Áreas		Teóricas (horas)	Práticas (horas)	Total (horas)
		144,0	114,0	258,0
Preparação do Curso				
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Visita a casa/exploração de cada formando: <ul style="list-style-type: none"> - Preenchimento da ficha individual/inserção familiar, social e profissional. Expectativas. - Preenchimento da ficha de exploração. Problemas. Potencialidades. - Entrega do programa do curso. Condições de participação. 			
Apresentação do Curso		3,0		3,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Apresentação do programa. ▪ Metodologia pedagógica. ▪ Formas de avaliação. ▪ Regras a observar, horários a cumprir. 			
Área I – Formas e Técnicas de Comunicação		12,0	12,0	24,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Expressão oral. ▪ Expressão escrita. ▪ Noções de matemática aplicada: aritmética, geometria. ▪ Dinâmica de trabalho em grupo. 	3,0 3,0 3,0 3,0	3,0 3,0 3,0 3,0	6,0 6,0 6,0 6,0
Área II – Caracterização das Empresas Agrícolas na RAM		3,0		3,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura social. ▪ Estrutura técnico-económica. ▪ Estrutura fundiária. ▪ Potencialidades/estrangulamentos. 			
Área III – Actividade Económica Regional		3,0		3,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Caracterização sócio-económica da Região: <ul style="list-style-type: none"> - Serviços/Turismo. - Sector agro-alimentar. Principais fileiras. Pontos fortes/fracos. - Região Ultraperiféricas – POSEIMA. - (...). 			
Área IV – QCA III - O Programa de Apoio Rural e PDRu	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Análise das principais Medidas/Acções/Sub-Ações. ▪ Importância directa/indirecta para as empresas agrícolas. ▪ As candidaturas. ▪ (...). 	9	3	12
Área V – Estrutura Organizativa do Sector na RAM		21,0	18,0	39,0

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estrutura organizativa dos Serviços do Sector, competências, objectivos e acções. ▪ As Organizações de Agricultores e Jovens Agricultores – sócio-económicas e sócio-profissionais. Tipologia. Objectivos. ▪ Estruturas organizativas ao longo das fileiras agro-alimentares. Tipologia. Objectivos. ▪ Seu funcionamento. Pontos fortes/fracos. A participação. 	3,0		3,0
		6,0	6,0	12,0
		6,0	6,0	12,0
		6,0	6,0	12,0
Área VI – Organização e Gestão da Empresa Agrícola		24,0	21,0	45,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A empresa agrícola. Estrutura técnica, económica e social da exploração/empresa agrícola. ▪ Identificação dos pontos fortes/fracos. ▪ Funcionamento da exploração/empresa agrícola. ▪ O factor humano e o factor capital. ▪ O empresário agrícola. Capacidade gerencial. A capacidade para tomar decisões. A tomada de decisão. As noções de risco e de lucro. ▪ Definição de objectivos na empresa agrícola. A estratégia a seguir. O plano de exploração. ▪ Avaliação dos resultados obtidos. 	3,0		3,0
		3,0	3,0	6,0
		3,0	3,0	6,0
		3,0	3,0	6,0
		6,0	6,0	12,0
		3,0	3,0	6,0
		3,0	3,0	6,0
Área VII – Contabilidade Agrícola		15,0	15,0	30,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noções essenciais de contabilidade agrícola. ▪ Contabilidade simplificada, contabilidade de gestão e contabilidade fiscal. ▪ Documentos comerciais: <ul style="list-style-type: none"> - Facturas, recibos, (...). - Impostos, IVA, IRS e IRC, (...). ▪ Contribuições para a Segurança Social. 	6,0	6,0	12,0
		3,0	3,0	6,0
		6,0	6,0	12,0
Área VIII – O Balanço		3,0	3,0	6,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noção de Balanço. Estrutura do Balanço. ▪ Análise do Balanço. ▪ Indicadores de orientação para a gestão da empresa agrícola. 	3,0	3,0	6,0
Área IX – O Mercado. Os Custos de Produção		6,0	6,0	12,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noção de mercado: A oferta, a procura e o preço. Formação dos preços. ▪ O mercado dos factores de produção. ▪ O mercado dos produtos. ▪ Análise do custo de produção. ▪ A produtividade global e a produtividade dos factores. ▪ A introdução da inovação. ▪ Os ganhos de produtividade e de competitividade. 			
Área X – O Investimento, o Crédito		15,0	18,0	33,0

	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Necessidade e oportunidade de investimento. Custo de oportunidade. ▪ Plano de melhoria. Noções essenciais. ▪ A tomada de decisão. Sua fundamentação técnica e económica. ▪ O plano financeiro. ▪ O recurso ao crédito. ▪ A sustentabilidade do projecto. 	3,0 3,0 3,0 3,0	3,0 6,0 3,0 3,0	6,0 9,0 6,0 6,0
Área XI – O Seguro		3,0	3,0	6,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noção de risco e de seguro. ▪ Formas de seguro. ▪ O seguro em agricultura. 	3,0	3,0	6,0
Área XII – O Papel das O.A. na Competitividade		12,0	6,0	18,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O papel das Cooperativas Agrícolas, das Associações, das Sociedades de Agricultura de Grupo, dos Serviços de Gestão, dos Serviços de Mecanização, das Organizações Interprofissionais (...). A inserção económica da empresa. 			
Área XIII – Legislação Agrícola		9,0	3,0	12,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Legislação Agrária Nacional: <ul style="list-style-type: none"> - Referência e noções gerais sobre diplomas que interessam à actividade de empresário agrícola. Direito de propriedade. Lei do arrendamento rural, direito comercial (...). - Legislação comunitária de maior importância para o empresário agrícola: Agrupamentos de Produtores, Cessação da Actividade Agrícola, Instalação de Jovens Agricultores. Acesso a Ajudas Comunitárias. 	6,0 3,0	3,0	6,0 6,0
Área XIV – Área Aberta		3,0/6,0	3,0/6,0	6,0/12,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Área a introduzir, eventualmente, de acordo com a dinâmica e vontade do grupo. 			

II Parte

Teóricas.....	101,0 horas
Práticas.....	82,0 horas
Total.....	183,0 horas

Curso: Empresários Agrícolas
II.ª Parte

Áreas		Teóricas	Práticas	Total
		(horas)	(horas)	(hora)
		101,0	82,0	183,0
Área I – A Agricultura e o Ambiente		45,0	33,0	78,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ A relação recíproca da Agricultura com o Ambiente. ▪ Os solos. Tipos de solos agrícolas. Estrutura e elementos constituintes. A fertilização. 	4,5	4,5	9,0

Áreas		Teóricas	Práticas	Total
		(horas)	(horas)	(hora)
		101,0	82,0	183,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Influência do clima na agricultura. Agricultura protegida e agricultura a céu aberto. ▪ Riscos e potencialidades. ▪ A qualidade específica dos produtos ligada ao local de produção. ▪ A água na agricultura. Utilização racional da água. Sistemas de rega: tradicionais, gota a gota, aspersão, micro-aspersão, nebulização (...). ▪ Fitossanidade. Protecção das plantas e das produções. Identificação das principais doenças e elementos patogénicos. Principais pragas. ▪ Métodos de luta cultural, luta biológica, luta química, luta biotécnica e luta genética. ▪ Luta química aconselhada, protecção integrada, produção integrada e agricultura biológica. ▪ A segurança alimentar. ▪ Legislação. ▪ Sanidade animal. Doenças e elementos patogénicos. As eventuais epizootias. Protecção do bem estar animal. Legislação. 	3,0 3,0 4,5 6,0 6,0 6,0 3,0 3,0 6,0	 4,5 6,0 6,0 6,0	3,0 3,0 9,0 12,0 12,0 12,0 3,0 3,0 12,0
Área II – Sistemas Produtivos		24,0		24,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Noções gerais sobre sistemas produtivos existentes na RAM. <ul style="list-style-type: none"> - Bananicultura. - Viticultura. - Horticultura. - Floricultura. - Fruticultura. - (...). ▪ Noções gerais de produção animal com interesse na RAM. ▪ Noções gerais de silvicultura com interesse na RAM. ▪ Apicultura. 	15,0 3,0 3,0 3,0		15,0 3,0 3,0 3,0
Área III – Mecanização		20,0	31,0	51,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Constituição e funcionamento de um motor a 2 tempos e a 4 tempos. Máquinas adaptáveis à Região ▪ Motoenxadas, seu funcionamento e aplicações ▪ Motocultivadores, seu funcionamento e aplicações ▪ Tractores agrícolas de rodas e de rastos ▪ Alfaias que se podem acoplar a estas máquinas para os diferentes trabalhos agrícolas ▪ Máquinas de tratamentos fitossanitários ▪ Manutenção e cuidados na conservação das máquinas ▪ A decisão de mecanizar, custos e benefícios 	4,0 2,0 2,0 4,0 2,0 2,0 2,0 2,0	 5,0 4,0 8,0 4,0 2,0 8,0	4,0 7,0 6,0 12,0 6,0 4,0 10,0 2,0

Área IV – Informática		6,0	12,0	18,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Informática em agricultura. - Introdução. - Programas informáticos para o sector agrícola. - Utilização na óptica do empresário agrícola. Apoio à gestão e apoio à produção. - Internet: acesso a informação útil e oportuna de interesse para o empresário agrícola. 			
Área V – Segurança		6,0	6,0	12,0
	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Segurança, saúde e higiene no trabalho agrícola. ▪ Os riscos e os acidentes mais frequentes. ▪ Prevenção de acidentes. 			

Estrutura Circular das Actividades Produtivas
(Tronco Específico)

Curso: Empresários Agrícolas
Tronco Específico

No âmbito do Tronco Específico só há lugar ao tratamento de um, no máximo dois temas com a correspondente carga horária atribuída.

I – Temas

1) Abordagem sempre na óptica das fileiras:

- Bananicultura.
- Horticultura.
- Floricultura.
- Vitivinicultura.
- Apicultura.
- (...).

BANANICULTURA
Estrutura Curricular de Referência

MÓDULO DESIGNAÇÃO		CARGA HORÁRIA		
		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
1-Produção	▪ Introdução	1,0		1,0
	▪ A planta (ciclo, órgãos e variedades)	2,0	2,0	4,0
	▪ Aspectos ecológicos da cultura (temperatura, solos, vento, necessidades hídricas e acidentes fisiológicos)	2,0	1,0	3,0
	▪ Técnicas culturais e equipamentos específicos (plantações, rega, fertilização, selecção, toturagem, limpeza e outros)	12,0	14,0	26,0
	▪ Visitas técnicas			
	▪ Pragas e doenças, sua identificação e controlo	2,0	2,0	4,0
	▪ Custos de produção e de investimento (projectos)	2,0	2,0	4,0
2-Colheitas e Processamento	▪ Corte			
	▪ Transporte			
	▪ Processamento em armazém (despenca, lavagem, desinfecção, classificação, pesagem e acondicionamento)			
	▪ Normas de qualidade			
		6,0	6,0	12,0

MÓDULO		CARGA HORÁRIA		
DESIGNAÇÃO		TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
3-Organizações de Produtores	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Objectivos ▪ Estrutura e funcionamento ▪ Regulamentação comunitária ▪ Direitos e deveres dos produtores 	4,0	4,0	8,0
4-Transporte, Distribuição e Retalho	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Transporte até ao destino ▪ O transporte e a qualidade ▪ Maturação ▪ Custos ▪ Grossistas, distribuidores e retalhistas nos mercados de destino ▪ Capacidade negocial das organizações de produtores de banana da RAM 	2,0	2,0	4,0
5-Concorrência e Consumo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Principais concorrentes ▪ Vantagens comparativas ▪ Preferências do consumidor ▪ Publicidade 	2,0		2,0
6-Política Regional e da U.E. para a Banana	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Política comunitária relativa à banana ▪ Política regional relativa à banana ▪ Regulamentos ▪ O.C.M. Banana ▪ Indemnização compensatória ▪ Tendências para o futuro 	4,0		4,0
7-Investimentos no Sector da Banana		3,0		3,0
TOTAL		42,0	33,0	75,0

VITIVINICULTURA
Estrutura Curricular de Referência

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Introdução	4,00		4,00
A Produção Vitícola na Região	3,00		3,00
Anatomia e Morfologia	4,00		4,00
Factores Naturais de Produção Vitícola	4,00		4,00
Propagação da Videira	2,00		2,00
Instalação da Vinha	4,00	6,00	10,00
Intervenções em Verde	3,00	7,00	10,00

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Poda da Videira (Inverno)	3,00	8,00	11,00
Fitossanidade	4,00	8,00	12,00
Vindima	2,00	1,00	3,00
Produção/Protecção Integrada	4,00	4,00	8,00
Produção de Uva de Mesa	3,00		3,00
Enologia/Vinificação	6,00		6,00
Equipamentos Específicos em Viticultura	3,00		3,00
Condicionamento legais da produção vitícola:			
- Política Comunitária	3,00		3,00
- Política Nacional	1,00		1,00
- Política Regional	3,00		3,00
Comercialização no Sector Vitícola	3,00		3,00
Investimentos no Sector Vitícola	3,00		3,00
Visita ao Centro de Enxertia do Caniçal		6,00	6,00
Visita à Adega de São Vicente ou de Microvinificação		4,00	4,00
Visita a Adegas Produtoras de Vinha Madeira		6,00	6,00
TOTAL	62,00	50,00	112,00

FRUTICULTURA
Estrutura Curricular de Referência

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Introdução à Fruticultura Subtropical	1,00		1,00
Instalação do Pomar	2,00	2,00	4,00
- Preparação do Terreno			
- Análise de Solos e Correções			
- Exposição (compassos de plantação e tipos de condução) das linhas de plantação			
- Disponibilidade de água			
Estudo das Fruteiras Subtropicais de Maior Relevância Económica na RAM			
Cultura da Anoneira	6,00	8,00	14,00
- Exigências edafo-climáticas			
- Variedades e as suas características			
- Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.)			
- Principais Pragas e Doenças e seu Controlo			
- Colheita e acondicionamento da fruta			
- Comercialização e mercados			
- Conservação pós-colheita			
Cultura do Abacateiro	5,00	6,00	11,00
- Exigências edafo-climáticas			

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
DESIGNAÇÃO - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita			
Cultura do Maracujaleiro - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita	5,00	4,00	9,00
TOTAL	19,00	20,00	39,00

FRUTICULTURA
Estrutura Curricular de Referência

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
Introdução à Fruticultura Temperada	1,00		1,00
Instalação do Pomar	2,00	2,00	4,00
- Preparação do Terreno - Análise de Solos e Correções - Exposição (compassos de plantação e tipos de condução) das linhas de plantação - Disponibilidade de água			
Estudo das Fruteiras Subtropicais de Maior Relevância Económica na RAM			
Pomóideas (Macieiras – para consumo em fresco e para sidra, Pereiras) - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita	6,00	6,00	12,00
Prunóideas (Ameixeiros, Cerejeiras, Pessegueiros) - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.)	6,00	6,00	12,00

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	DESIGNAÇÃO	TEÓRICA	PRÁTICA
<ul style="list-style-type: none"> - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita 			
Frutos Secos (Castanheiro) <ul style="list-style-type: none"> - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita 	4,00	4,00	8,00
Cultura da Pitangueira <ul style="list-style-type: none"> - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica 	4,00	4,00	8,00
Cultura da Papaeira <ul style="list-style-type: none"> - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita 	4,00	4,00	8,00
Cultura da Figueira <ul style="list-style-type: none"> - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita 	4,00	4,00	8,00
Cultura do Tomateiro Arbóreo <ul style="list-style-type: none"> - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita 	3,00	4,00	7,00

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	DESIGNAÇÃO	TEÓRICA	PRÁTICA
Outras Culturas (Citrinos – Limoeiro, Tangerineira, Cidreira, Nespereira, Goiabeira, Mangueiro, etc.) - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita	3,00	4,00	7,00
Outras (Variedades/Espécies introduzidas com boa adaptação à RAM, Kiwi, etc.) - Exigências edafo-climáticas - Variedades e as suas características - Técnicas modernas de produção integrada e ecológica (rega, adubação, podas, etc.) - Principais Pragas e Doenças e seu Controlo - Colheita e acondicionamento da fruta - Comercialização e mercados - Conservação pós-colheita	4,00	4,00	8,00
Política Comunitária para o sector			
O.C.M. de Frutas e Legumes	3,00		3,00
TOTAL	44,00	42,00	86,00

APICULTURA
Estrutura Curricular de Referência

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	DESIGNAÇÃO	TEÓRICA	PRÁTICA
Introdução à apicultura	1,00		1,00
Organização, Hábitos e comportamentos das abelhas	4,00	2,00	6,00
Técnicas modernas de Maneio - Tipos de colmeias, materiais, e utensílios e a sua utilização - Instalação de um apiário - A Multiplicação do Enxame - Alimentação - Substituição de ceras e rainhas - Pragas e Doenças	4,00	12,00	16,00
Flora melífera e polinífera da Região	2,00		2,00
Cresta de mel e obtenção de outros Produtos da Colmeia - Diferentes tipos de mel e sua composição	3,00	7,00	10,00
Acondicionamento e comercialização do mel	2,00	3,00	5,00
Importância da Abelha na Agricultura (Polinização)	3,00		3,00
Comercialização de Produtos Apícolas	2,00		2,00
Investimentos em Apicultura	2,00		2,00
Legislação Apícola	2,00		2,00
TOTAL	25,00	24,00	49,00

FLORICULTURA
Estrutura Curricular de Referência

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
DESIGNAÇÃO			
Introdução à Floricultura	1,00		1,00
Situação e perspectivas do sector na RAM	2,00		2,00
Proteáceas	10,00	10,00	20,00
Bolbosas (especial destaque para Torrões de Açúcar)	10,00	10,00	20,00
Antúrios	5,00	5,00	10,00
Estrelícia	5,00	5,00	10,00
Cimbrídio	5,00	5,00	10,00
Sapatinho	5,00	5,00	10,00
Helicónias	3,00	3,00	6,00
"fillers"	6,00	6,00	12,00
Outras (cravos, rosas, gerberas, crisântemos, actividade viveirista, outras orquídeas, etc.)	10,00	10,00	20,00
Comercialização no sector da floricultura	2,00		2,00
Investimentos no sector florícola	2,00		2,00
TOTAL	66,00	59,00	125,00

HORTICULTURA
Estrutura Curricular de Referência

MÓDULO	CARGA HORÁRIA		
	TEÓRICA	PRÁTICA	TOTAL
DESIGNAÇÃO			
Situação e perspectivas do sector na Região	2,00		2,00
Culturas ao ar livre	5,00		5,00
Culturas protegidas	8,00	8,00	16,00
- Abrigos			
- Introdução			
- Localização			
- Aspectos de construção			
- Tipos			
- Determinação dos custos			
- Visita a abrigos sem construção			
- Visita a abrigos em produção			
Multiplicação dos hortícolas	3,00	3,00	6,00
Brassicáceas (couves)	2,00	2,00	4,00
Liliáceas (alho e cebola)	2,00	2,00	4,00
Leguminosas (feijão)	2,00	2,00	4,00
Cucurbitáceas (pepino e abóbora)	2,00	2,00	4,00
Compostas (alface)	2,00	2,00	4,00
Solanáceas (tomate, pimento e batata)	2,00	2,00	4,00
Rosáceas (morango)	2,00	2,00	4,00
Aromáticas e condimentares	2,00	2,00	4,00
Outras	4,00	4,00	8,00
- Cana sacarina			
- Milho			
- Cereais			
- Etc.			
Política Comunitária relativa à produção hortícola	3,00		3,00
O.C.M. de Frutas e Legumes	3,00		3,00
Comercialização no sector hortícola			
Investimentos no sector hortícola	3,00		3,00
TOTAL	47,00	31,00	78,00

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 14,74 cada	€ 14,74	2 955\$00;
Duas laudas	€ 16,08 cada	€ 32,16	6 448\$00;
Três laudas	€ 26,40 cada	€ 79,20	15 878\$00;
Quatro laudas	€ 28,13 cada	€ 112,52	22 558\$00;
Cinco laudas	€ 29,20 cada	€ 146,00	29 270\$00;
Seis ou mais laudas	€ 35,51 cada	€ 213,06	42 715\$00.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28 - 56\$00.

ASSINATURAS

	Anual		Semestral	
Uma Série	€ 24,31	4 874\$00	€ 12,18	2 442\$00
Duas Séries	€ 46,84	9 390\$00	€ 23,39	4 689\$00
Três Séries	€ 57,20	11 468\$00	€ 28,57	5 728\$00
Completa	€ 66,98	13 428\$00	€ 33,46	6 708\$00

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.